



PORTARIA Nº 0229/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0305.5843.0002/2025**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela PORTARIA Nº 2017/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EUCLIDES DE ABREU COSTA NETO**, ocupante do Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, matrícula nº **0102857-0-01**, Grupo Gestão Governamental, lotado no **Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (PRODAP)**, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), valor correspondente ao **Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão**, com efeitos financeiros a contar de 23/06/2025, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 732672018. Cód. CRC: 125C620
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 29/01/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

